



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos.

APROXIMAÇÃO AO DEBATE SOBRE SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO NA PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA

FLAVIANE MONTEIRO SILVA¹

Resumo: Da procura pela compreensão da essência do Serviço Social, que se direcionava para superar o conservadorismo profissional, resultou a afirmação de que por ser uma práxis assalariada, a profissão seria trabalho. Tal identificação dizia respeito aos elementos mais fundamentais do processo de trabalho, que na concepção marxiana caracteriza-se como intercâmbio orgânico entre sociedade e Natureza para produzir meios de produção e subsistência, e não ao trabalho abstrato. Esta afirmação resultou em problemas que passaram a ser investigados, dando origem a um campo de debates que visa elucidar a questão da essência do Serviço Social e de sua função social.

Palavras-chave: Serviço Social; trabalho; fundamentos ontológicos

Resumen: De la búsqueda por la comprensión de la esencia del Servicio Social resultó la afirmación de que por ser una praxis asalariada, la profesión sería trabajo. Esta identificación se refería a los elementos más fundamentales del proceso de trabajo, que en la concepción marxiana se caracteriza como intercambio orgánico entre sociedad y naturaleza para producir medios de producción y subsistencia, y no al trabajo abstracto. Esta afirmación resultó en problemas que pasaron a ser investigados, dando origen a un campo de debates que pretende elucidar la cuestión de la esencia del Servicio Social y de su función social.

Palabras clave: Servicio Social, trabajo, fundamentos ontológicos

1. INTRODUÇÃO

A aproximação do Serviço Social à temática do trabalho realizou-se nas últimas décadas, remetendo, segundo COSTA (2011), ao processo brasileiro de crítica operado por parte da categoria profissional dos assistentes sociais em reação à raiz conservadora da profissão. Tal movimento, articulado à dinâmica social da redemocratização do país após o período ditatorial, tinha como objetivo delimitar os pressupostos teórico-metodológicos da profissão, no sentido de redimensioná-los em direção a um posicionamento crítico-dialético e aprofundar

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: <flavianemonteiro1@gmail.com>

a compreensão dos fenômenos sociais que são focos de sua atuação. Desse modo, o Serviço Social caminhava em sentido oposto ao ideário positivista, que até então era a base teórica sobre a qual se debruçava para compreender e agir sobre os fenômenos cotidianos nos quais atua: as refrações da questão social.

Deste movimento, que se aproximou da elaboração teórica de Marx acerca da reprodução do capital e do trabalho como atividade fundante do ser social, resultou a identificação da práxis profissional do assistente social como “processo de trabalho”, portador de objeto, meios e fins. O Serviço Social foi considerado por parte dos intelectuais da profissão como processo de trabalho no seu preciso sentido ontológico, e não como “trabalho abstrato”, no sentido marxiano que designa aquelas atividades humanas que, no contexto do Capitalismo, não produzem necessariamente a riqueza material. Tal posição encontra-se redigida no item 3.1.3 – Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional do documento Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social:

O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma **especialização do trabalho**, e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. **Tal perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho -- instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho.** Significa, ainda, reconhecer o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas. (Cadernos ABESS, nº 07, Cortez, p. 66. Grifos nossos)²

Verifica-se que a consideração do Serviço Social como especialização do trabalho, conforme consta no documento acima citado, realiza-se com uma identificação do fazer profissional do assistente social aos elementos simples do **trabalho produtivo**, conforme delineado por Marx no capítulo V de *O Capital*.

² Cf. *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional*. In *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de Novembro de 1996)*. Cadernos Abess n.7, Cortez, p.66.

Tal concepção trouxe à tona um conjunto de problemas que se tornaram alvo de debates divergentes entre os grupos intelectuais da profissão, e até então vêm sendo discutidos.

Observamos que o ponto central nesta discussão diz respeito à distinção ontológica da categoria Trabalho em relação aos demais complexos da sociabilidade, pois somente a partir deste ponto torna-se possível averiguar como o Serviço Social se conecta com a totalidade da sociedade que requisita sua atuação. Em LUKÁCS (1981) fica claro o papel primário que o trabalho ocupa na práxis humana, bem como a relação dele com o surgimento dos demais complexos sociais, dele derivados. A identificação do Serviço Social com o trabalho em termos ontológicos resulta na indistinção entre estas duas práxis que no plano do ser são essencialmente distintas, e mesmo no atual estágio da sociabilidade cumprem funções completamente diferentes.

Conforme NETTO (2011), o Serviço Social surge com a divisão do trabalho no capitalismo monopolista, significando a especificidade desta profissão em atuar no interior das tensões inerentes ao estágio de sociabilidade mais recente na história humana, cumprindo neste âmbito uma função importante e necessária à própria reprodução da sociabilidade capitalista. O trabalho, diferentemente, é a práxis elementar de todo e qualquer momento histórico, por ser condição para a existência humana, segundo MARX (1983). Neste sentido, entendemos a investigação em curso como uma etapa inicial na investigação acerca da especificidade do Serviço Social, sendo condição para uma compreensão aprofundada sobre a profissão, no sentido de buscar compreender sua essência, possibilidades e limites.

No presente texto pretendemos dar foco a algumas das principais perspectivas que se consubstanciaram no debate brasileiro, apresentando argumentos que consideramos centrais, bem como concordâncias e divergências importantes entre eles. Temos como base para análise os pressupostos teóricos clássicos acerca do trabalho, fundamentados por MARX (1983) e LUKÁCS (1981; 2013) por percebermos como artifício essencial nesta pesquisa a recorrência às fontes que permitem a apreensão ontológica do trabalho, como categoria fundante da

esfera da sociabilidade. Nesse sentido, a importância da pesquisa voltada à temática do trabalho e sua relação com o Serviço Social se evidencia pelo significado ontológico-científico na explicitação da essência do ser social e de categorias sociais que dele emergem.

2. O DEBATE SOBRE SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO NO BRASIL

No âmbito do Serviço Social desenvolveu-se um amplo campo de discussões em relação à sua identificação, contida nas Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social, como processo de trabalho, e do fazer profissional como especialização do trabalho. O debate diz respeito à compreensão da real função social que cabe ao Serviço Social, e ao entendimento das possibilidades e limites que ele objetivamente tem dentro da sociedade que o requisita, o que implica na distinção essencial entre esta atividade e o trabalho que, na concepção materialista-dialética, se configura como atividade que funda e desenvolve o complexo do ser social. Elucidaremos na sequência os argumentos centrais que caracterizam algumas das principais concepções envolvidas nessa discussão.

Uma percepção convergente com aquela contida nas Diretrizes do Serviço Social é a de IAMAMOTO (2000). Esta autora considera “o Serviço Social [...] como uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social” (2000: 26).

IAMAMOTO (2000) entende que os processos globais que nas últimas décadas estão sendo postos em curso e conformam o atual estágio de globalização e crise econômica por meio da ofensiva neoliberal e da reestruturação produtiva alteram significativamente as relações entre Estado e sociedade e, por conseguinte, as formas de gestão da força de trabalho, gerando impactos negativos nos trabalhadores e nos segmentos mais pauperizados da sociedade, na medida em que ocorre o progressivo agravamento da questão social. Este

cenário, segundo ela, cria novas condições de trabalho para os assistentes sociais, e também impulsiona a profissão a aprofundar sua compreensão acerca dos fenômenos sociais e do seu papel, visando decifrar esta realidade para tornar-se capaz de dar respostas eficazes nesse contexto, no sentido de preservar e efetivar direitos a partir de demandas emergentes no cotidiano.

Nesse sentido, segundo esta autora, sintonizar o Serviço Social com os novos tempos implica romper com a visão endógena da profissão, olhando “para fora”, e entendendo-a como um tipo de trabalho na sociedade. Para ela, esta profissão tanto produz serviços como participa do processo de produção da riqueza material da sociedade.

O Serviço Social reproduz-se como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário: produz serviços que atendem às necessidades sociais, isto é, têm um valor de uso, uma utilidade social. Por outro lado, os assistentes sociais também participam, como trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou de redistribuição da riqueza social. Seu trabalho não resulta apenas em serviços úteis, mas ele tem um efeito na produção ou na redistribuição do valor e da mais-valia. (IAMAMOTO, 2000, p. 23)

Em sua análise, a autora realiza questionamentos acerca da práxis específica do Serviço Social, e responde identificando o fazer profissional com o trabalho no seu preciso sentido ontológico, na medida em que atribui os elementos simples do trabalho à prática profissional, como podemos perceber no fragmento abaixo:

[...] todo processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação; meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito e objeto; e a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto. Tais elementos estão presentes na análise de qualquer processo de trabalho. Ficam, pois, as seguintes questões a serem respondidas: Qual é o objeto de trabalho do Serviço Social? Como repensar a questão dos meios de trabalho do Assistente Social? Como pensar a própria atividade e/ou o trabalho do sujeito? E qual é o produto do trabalho do assistente social? [...] O **objeto de trabalho, aqui considerado, é a questão social**. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a

mulher, a luta pela terra etc. **Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional.** [...] **Como pensar os instrumentos de trabalho do Assistente Social?** Geralmente, tem-se uma visão dos instrumentos de trabalho como um "arsenal de técnicas": entrevistas, reuniões, plantão, encaminhamento etc. Mas [...] **a noção estrita de instrumento como mero conjunto de técnicas se amplia para abranger o conhecimento como um meio de trabalho,** sem o que esse trabalhador especializado não consegue efetuar sua atividade ou trabalho. [...] Assim, o conhecimento não é só um verniz que se sobrepõe superficialmente à prática profissional, podendo ser dispensado; mas é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado. Nessa perspectiva, **o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo Assistente Social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho.** (IAMAMOTO, 2000, p. 61-62. grifos nossos.)

No seu texto a autora acaba por identificar não apenas o Serviço Social, mas toda atividade humana ao trabalho, ignorando as especificidades que compõem as diversas práxis que compõem a totalidade social:

O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana. (IAMAMOTO, 2000, p. 59)

Posição divergente encontra-se em Costa (2011). Esta autora reconhece ser um aspecto consistente o entendimento do Serviço Social como uma "especialização do trabalho", considerando que a divisão do trabalho é o ato gerador das profissões. Entretanto, diz que "a questão é se o fato de o Serviço Social resultar de uma especialização do trabalho faz desta atividade um processo de trabalho, nos termos que propõe a Concepção de Serviço Social contida no Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional" (2011:111).

Para esta autora, o Serviço Social é um complexo social parcial de caráter ideológico "cuja finalidade precípua é agir na consciência dos homens" (2011: 106), que é uma objetividade social. O fato de exercer a função social de intervir na regulação das relações práticas dos indivíduos, ou seja, na esfera dos conflitos humanos, impõe a esta profissão um campo de intervenção cuja constituição é puramente social, e que só muito mediadamente se relaciona com

a transformação da Natureza. Este aspecto distingue ontologicamente a prática profissional daquela que constitui o processo de trabalho.

Quanto à compreensão do Serviço Social como complexo ideológico, a autora afirma:

[...] Entendemos o Serviço Social como complexo ideológico que transita da ideologia restrita à ideologia pura. Neste sentido, não tem uma função delimitada exclusivamente ao campo dos conflitos cotidianos mais imediatos. Tanto exerce atividades práticas junto a pessoas e grupos mediante a operacionalização de serviços e políticas sociais, quanto produz conhecimentos de natureza política, filosófica e científica que podem destinar-se a pensar para além do simples e imediato.” (COSTA, 2011, p. 161-162).

Baseando-se nos pressupostos de Marx e Lukács, Costa (2011) afirma que o trabalho situa-se enquanto posição teleológica primária, pelo fato de ser uma atividade que se destina unicamente à troca orgânica do ser humano com a Natureza, atividade que é condição para suprir necessidades referentes à sobrevivência humana em qualquer período histórico.

Para os filósofos acima citados, o trabalho é a atividade fundante da esfera da sociabilidade porque possibilitou, ao longo de milênios, um salto ontológico complexo e contraditório para fora da esfera do ser natural. O ponto de partida de Marx para elaborar sua teoria geral da realidade social é o trabalho, que segundo ele é o intercâmbio do homem com a Natureza, “um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (MARX, 1996: 297), constatando essa relação como um momento de integração entre o natural e o social, constitutivo essencial do ser social, que torna o homem sujeito da sua atividade e o distingue do animal.

O filósofo húngaro György Lukács (1981) desenvolve as indicações marxianas acerca do trabalho e precisa essa questão, afirmando que o ser social é um “complexo de complexos” que se consubstancia no momento em que o trabalho passa a ser realizado, ou seja, com o trabalho ocorre o salto ontológico do ser, da esfera biológica para a social, que se expressa num processo complexo e

contraditório e só pode ser reconhecido *post festum*, ou seja, após o acontecimento real dos fatos.

Nessa perspectiva, o trabalho configura-se como autêntica necessidade humana, visto que está intimamente relacionado com o desenvolvimento do complexo da sociabilidade em qualquer período histórico: para que a humanidade desenvolva sua história é preciso que transforme a natureza em novas objetividades. Além disso, para os filósofos acima mencionados, a práxis humana, que teve sua gênese no trabalho como produtor de valores de uso e se desenvolveu nos momentos históricos subsequentes chegando à sua forma mais complexa na sociedade capitalista madura, foi uma construção da própria humanidade enquanto gênero.

No processo de humanização que origina-se no referido salto ontológico, realiza-se ininterruptamente o afastamento das barreiras puramente naturais, que configuram o ser unicamente biológico, ao mesmo tempo em que ocorre a complexificação da esfera da sociabilidade. Este movimento processual impelido pelo trabalho – que por desencadeá-lo ocupa o papel central na práxis social – desenvolve a sociedade para graus cada vez mais complexos, e cria uma dinâmica própria, exclusivamente social, na qual os processos naturais passam a ter um peso cada vez menor.

COSTA (2011) afirma, segundo os filósofos acima mencionados, que a organização social requer o estabelecimento de novos complexos sociais que se destinem a interagir em dinamismos sociais distintos, e para atuar nos conflitos humanos existem os complexos sociais de cunho ideológico, formados por pores teleológicos destinados a agir sobre as consciências dos indivíduos visando sua organização prática.

Como consequência da divisão do trabalho, originada ainda nos períodos mais primitivos de sociabilidade, surgem os atos que têm como base determinados valores e visam despertar certas atitudes e conhecimentos entre os grupos humanos. São um conjunto de “atividades ligadas à educação, à linguagem, ao

estabelecimento de normas sociais e controle dos comportamentos com base em valores” (2011: 116).

Quando tais posições teleológicas secundárias destinam-se à organização requerida para o trabalho, o interesse social influenciará nas posições de séries causais no sentido de enfraquecer ou reforçar certas tendências nas consciências dos indivíduos, ou não limitando-se apenas ao trabalho, os pores teleológicos secundários regularão uma normatividade grupal para solucionar conflitos humanos por meio de regras de conduta. Na medida em que a complexificação social acontece, conduzindo a humanidade a patamares superiores, com interesses sociais conflitantes que brotam do antagonismo inerente às sociedades de classes, estas posições teleológicas secundárias tornam-se a base do que o marxismo considera como ideologia, e exercem funções cada vez mais diversificadas e importantes, visto que serão condutores ideológicos para a práxis social, tornando-se instrumentos do processo de reprodução social.

Ainda segundo COSTA (2011), a divisão técnica do trabalho, que deriva da divisão do trabalho, cria um estrato de especialistas ao qual a sociedade atribui uma função social no contexto das relações sociais.

A premissa social para que as diferentes profissões possam se constituir decorre de que, em todos os campos do trabalho, qualquer pessoa para se reproduzir possa adquirir os produtos de que necessita sem que precise produzi-los por si mesma. (COSTA, 2011, p. 113)

A autora postula que como a “questão social”, chamada “matéria-prima” do Serviço Social tem uma natureza exclusivamente social, a práxis dos assistentes sociais, chamada na concepção anterior de “processo de trabalho”, na realidade “trata-se de processos pertinentes aos complexos em que operam posições teleológicas secundárias” (2011: 111), ocupando um papel peculiar ao campo das ideologias:

A atividade profissional, a nosso ver, tem por base uma posição teleológica secundária surgida do cotidiano e dirigida ao cotidiano da vida social. Secundária porque, derivada do trabalho, tem por finalidade agir sobre consciências com vistas a atingirem uma finalidade desejada, não exerce diretamente funções produtivas. Sua ação, independentemente da atividade exercida, é mediada pela consciência das pessoas e se dirige à consciência das pessoas. Qualquer projeto de mudança (ou de conservação) de uma determinada realidade originada com a atividade profissional só pode ser operacionalizada pelos indivíduos ou grupos envolvidos no processo. Significa que a ação profissional somente age sobre os nexos causais da realidade social pondo em movimento outras posições teleológicas, pois o “material” das posições causais é o homem e suas relações reais que, por sua vez, compreendem pólos indissociáveis da totalidade social. (COSTA, 2011, p. 127)

COSTA (2011), explica também que a consideração de um fenômeno social como a “questão social” como sendo uma matéria-prima é um equívoco do ponto de vista ontológico, pois Marx define matéria-prima como aquela objetividade natural que se destina ao trabalho, mas que já passou modificações pela mediação de trabalho anterior. Sendo uma objetividade natural é ontologicamente distinta das expressões da questão social, que dizem respeito “às relações entre os homens, em especial às relações de classe e reação dos homens aos mecanismos de exploração, aos problemas postos pela sociedade e às possíveis respostas elaboradas por esta mesma sociedade” (2011: 124).

Com estas argumentações centrais, COSTA (2011) afirma que o fato de o Serviço Social constituir-se numa especialização originada na divisão do trabalho não autoriza sua identificação com o trabalho. Tais considerações nos parecem suficientes para distinguir as diferenças ontológicas entre as práxis do trabalho e a dos assistentes sociais. Em suas palavras,

O lugar que o Serviço Social ocupa na divisão do trabalho articula-o à política social, aos direitos e garantias sociais, aos serviços sociais públicos e privados, enquanto campo de resposta socialmente elaboradas e legalmente institucionalizadas no âmbito estatal. E, decisivamente, o Estado não é uma categoria do trabalho. Em outras palavras, significa dizer que o lugar do Serviço Social na divisão do trabalho não o situa diretamente na esfera econômica. (COSTA, 2011, p. 121-122)

Para LESSA (2012), a questão decisiva decorrente da identificação entre o Serviço Social e o trabalho é a perda do sujeito revolucionário com o consequente rebaixamento do horizonte político da profissão. Este autor afirma que com a descoberta do trabalho enquanto categoria fundante, Marx demonstra como e por quais mediações os homens fazem a totalidade da sua história: o trabalho é a categoria fundante não porque venha “antes” da sociedade, mas porque na relação com a totalidade social, é o local por excelência da produção das necessidades e possibilidades que marcarão o desenvolvimento histórico do gênero humano. Assim se demonstra a possibilidade histórica da superação do capital.

Igualar ao trabalho uma prática profissional como o Serviço Social, na concepção deste autor, cancela o que o trabalho tem de específico, ou seja, a função social de transformar a natureza em meios de produção e de subsistência. Com esta identificação, dissolve-se o trabalho em um enorme conjunto de práxis sociais e, conseqüentemente, cancela-se a tese marxiana de ser o trabalho a categoria fundante do mundo dos homens, revogando assim a demonstração da possibilidade e da necessidade históricas da revolução proletária.

Verificamos a convergência da concepção de LESSA (2012) em relação à de COSTA (2011) quando este afirma que a diferença fundamental entre os atos de trabalho e as práxis preparatórias dos atos de trabalho reflete a distinção fundamental da função social de cada um: o trabalho transforma a natureza nos meios de produção e de subsistência, e as outras práxis, com todas as devidas mediações, ordenam o comportamento dos homens de tal modo que os atos de trabalho possam se efetivar na forma historicamente necessária a cada formação social.

O que aproxima o trabalho do assistente social do trabalho do proletário é, segundo LESSA (2012), apenas o fato de ambos serem assalariados. Mas suas práxis são ontologicamente distintas, pois atendem a funções sociais muito diferenciadas. Assim, os assistentes sociais são assalariados, no entanto não são operários.

Em LESSA (2011), o autor expõe que o fato de o capital poder extrair a mais-valia não apenas da transformação da natureza pelo trabalho proletário, mas também dos serviços revela a grande novidade histórica da forma de riqueza burguesa se comparada com a das classes dominantes que a antecederam. No capitalismo, o fato de todas as mercadorias serem meras expressões do valor de troca não cancela a situação ontológica de fundo pela qual é a transformação da natureza que consubstancia a produção do capital.

Para esse autor, a contradição entre o trabalho e o trabalho abstrato é o fundamento da possibilidade histórica de superação do sistema do capital, pois como não há identidade entre as essências do trabalho abstrato (peculiar à regência do capital) e do trabalho, permanece aberto o campo de antagonismo entre o ser humano e o capital. Esta relação, para LESSA (2011) também funda a contradição entre os assalariados em geral, incluindo os assistentes sociais, e o proletariado: Todas essas “classes de transição”, assalariadas tal como o proletariado, se ocupam das mais diversas funções de controle das pessoas e dos processos produtivos, e por isso são partes integrantes do “trabalho intelectual” que segundo Marx (1996) se “opõe como inimigo” ao “trabalho manual”.

LESSA (2012) afirma ainda que quando o conceito de “classe trabalhadora” é empregado para velar a distinção ontológica entre o proletariado e os outros assalariados, ocorre a dissolução do proletariado no interior das demais classes, e por esse meio, o papel revolucionário que cabe ao proletariado na superação do capital fica obscurecido.

Disso resulta, segundo este autor, que tais teorizações tornam-se incapazes de dar conta dos enormes desafios teóricos que a questão da superação do capital coloca. Para ele, a identificação entre Serviço Social e trabalho não possibilita delimitar a identidade da profissão, nem pensar seu instrumental e táticas no interior da atual conjuntura.

3. conclusão

O debate acerca da identidade entre a profissão de Serviço Social e o trabalho expressa um momento de crescimento da produção teórica na profissão e coloca nela novos desafios teóricos com fortes repercussões sobre a própria concepção do que é o Serviço Social e de seu papel histórico. Todavia, entendemos que tal identificação configura um problema, porque na tentativa de elucidar precisamente o lugar em que se insere na estrutura social e o papel desta profissão na sociedade, acaba-se por mistificá-la, atribuindo-lhe um caráter ontologicamente distinto do seu. Nesse sentido concordamos com a elaboração de Costa, cujos principais argumentos explicitamos ao longo do texto.

O estudo de categorias centrais na Ontologia marxiana como o Trabalho e a Ideologia, permite-nos compreender que o fato de as leis sociais não serem naturais, como as da Natureza, mas serem tendenciais, revela que são mutáveis, a depender das construções históricas da própria humanidade. Assim, a atual condição de sociabilidade alienada pode ser revertida com os próprios atos humanos, historicamente. No atual momento, de aprofundamento da crise do capital, percebemos ser imprescindível a crítica correta da práxis humana e dos complexos e fenômenos sociais, compreendendo a atual sociedade tal como ela é, bem como o papel histórico das profissões. Entendemos que, se há uma classe revolucionária, segundo Marx, é necessário que a identifiquemos.

O trabalho, segundo Lukács, remete a sociedade sempre para graus mais complexos, diferentemente, o Serviço Social é uma especialização do trabalho que por ser requisitada pelo capitalismo tem exclusivamente dentro dele um papel específico, e possibilidades de ação restritas. Pensamos ser necessário que suas reais possibilidades e sua função social sejam foco de pesquisa, sem o recurso da identificação desta atividade profissional com a práxis do trabalho.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2018.

COSTA, Gilmaísa Macedo da. **Serviço Social em debate: ser social, trabalho, ideologia**. Maceió: EDUFAL, 2011. 196p.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LESSA, Sergio. **Serviço Social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho**. 2.ed. rev. amp. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS, G. **O trabalho**. Capítulo 1, Para a Ontologia do Ser Social, tradução Ivo Tonet. In *Per l' ontologia dell' essere sociale*. A cura di Alberto Scarponi, Roma: Riuniti, 1981.

_____. **Para uma ontologia do ser social**, 2. Tradução de Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**. Livro I, V.I. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

_____. **O capital**. São Paulo, Nova Cultural Ltda, 1996.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.